

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO



**"Montenegro Cidade das Artes**  
Capital do Tanino e da Citricultura"

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Proc. nº: 085-PL09/2020

Em 24 de 05 de 20 20

**PROJETO DE LEI N.º 09 /2020**

**Denomina a Rua Sônia Maria  
Mottin um logradouro público.**

A Art. 1.º A Rua 06, do Loteamento São Francisco, fica localizado no Bairro Santa Rita, passa a denominar-se Rua Sônia Maria Mottin.

Parágrafo único. Nas placas indicativas deverá constar, logo abaixo do nome, **"PROFESSORA"**.

Art. 2.º É parte integrante da presente Lei, o anexo contendo o mapa de localização com as delimitações da rua, bem como o currículo da homenageada.

Art. 3.º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

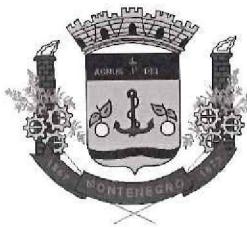
Gabinete do Vereador, 13 de maio de 2020.

Vereador Talis Ferreira  
PP

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Discutido e votado em: <u>  </u> / <u>  </u> / <u>  </u>	
Resultado da votação: Votos a favor <u>  </u>	
Abstenções <u>  </u>	
Presidente	Votos contra <u>  </u>

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Talis Ferreira.

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO  
Proc. nº: 085 - PL 09/2020  
Em 14 de 05 de 2020

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmo. Sr. Presidente;  
Senhores Vereadores:

O presente projeto de lei visa denominar a Rua 06, localizada no Loteamento São Francisco, no Bairro Santa Rita, para Rua Sônia Maria Mottin, visando suprir a falta de um nome para referida Rua.

Cabe salientar que de acordo com o ofício 089/2019 - DGEO/SMGEP, a Diretoria de Geoprocessamento informou em pesquisas em seus arquivos que não existem denominações legais para a Rua 06, não havendo óbice, assim, para tal projeto de lei.

A nomeação da rua traz inúmeros benefícios aos futuros moradores do local, eis que se trata de um Loteamento ainda em formação.

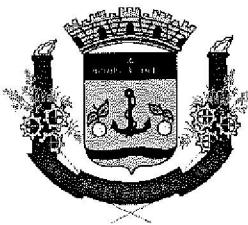
Desta forma, esperamos contar com a aprovação desta casa Legislativa ao presente projeto.

Gabinete do Vereador, 13 de maio de 2020.

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO	
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO	
Por:	TALIS FERREIRA
Em:	14/05/2020, às 10:30.

Vereador Talis Ferreira  
PP

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Talis Ferreira.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**



**BIOGRAFIA.**

**Sônia Maria Mottin**, natural de Montenegro, nasceu no ano de 1959, morou por toda sua vida em Montenegro o que faz com que sua vida e a história do município se entrelacem sendo impossível falar somente de uma. Casou-se com José Luiz Mottin no ano de 1982, deste matrimônio teve 3 filhos (Sérgio, Bruno e Alexandre).

No âmbito profissional formou-se em Magistério no dia 20/12/1991 pela Fevalle. Na mesma Universidade ainda se especializou na área da Educação concluindo um Mestrado e uma Pós-Graduação na área de atuação.

Pelo Município dedicou-se 36 anos de sua vida percorrendo as mais variadas instituições. Começou sua história no Município no ano de 1980 onde atuou como professora estagiária de Educação Física no Colégio Iara Gaia, passou também pelas Escolas da Vila Esperança onde atuou também no laboratório de informática e no processo de alfabetização de alunos e do Colégio Doutor Walter Belian, como professora de Educação Física. Atuou durante 8 anos na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Montenegro onde foi responsável pela Diretoria de Desporto, incentivou muito o esporte na Escola, realizando torneios e competições de vários esportes onde envolvia a toda a comunidade.

Sônia Maria Mottin, com sua competência e generosidade, nos ensinou, com seu exemplo de vida, a tornar o Magistério como um ato de paixão a fim de encarar todos os obstáculos como se fossem trampolins para sermos cada vez mais excelentes.

Esta homenagem nasce do profundo reconhecimento, por parte daqueles que tiveram a oportunidade e a satisfação de conviver com a nossa homenageada, do seu talento administrativo, da sua grande criatividade que naturalmente brotava dentro dela a todo o momento, de sua imensa generosidade e de sua lealdade e resiliência que, mesmo diante das dificuldades, sempre viu o lado bom de tudo e de todos.

**Sônia Maria Mottin** faleceu no dia 07 de janeiro de 2019, aos 59 anos de idade.

